

matrícula

74329

ficha

01

Guarujá, 26 de maio de 19 93

IMÓVEL: LOTE Nº 12 da QUADRA "D", do loteamento denominado PARK-LANE II, situado// nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., o qual mede 20,00ms. de frente - de quem da Rua 03, olha para o terreno; mede 48,26ms. do lado direito, confrontando com o lote 11; mede 44,01ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote 13 e mede 20,42ms. nos fundos, confrontando com os fundos do lote 08, perfazendo a área / total de 921,99m²., sendo os lotes confrontantes, todos da mesma quadra. Imóvel - este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento.

PROPRIETÁRIA: CRISTAIS PRADO LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso/ Alvarenga nº 1284, 11º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.542.155/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR: R.05 e 06 na matrícula nº 58.782 deste Cartório.

Escrevente autorizado

Av.01

09 de junho de 2014

Por escritura de 26 de maio de 2014, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da comarca de Guarujá-SP, do livro 1231, págs. 231/241, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-1327-012-000, conforme certidão de valor venal, expedida em 19/03/2014. [Prenotação nº 346.431, de 29/05/2014].

Averbado por

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

Av.02

09 de junho de 2014

Pela mesma escritura de 26 de maio de 2014, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a CRISTAIS PRADO LTDA, teve sua denominação social alterada para CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme cópia autenticada do instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social datado de 08 de janeiro de 2004, registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 45.424/04-4. [Prenotação nº 346.431, de 29/05/2014].

continua no verso

74329

01

verso

Averbado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jp

R.03

09 de junho de 2014

Pela mesma escritura de 26 de maio de 2014, a **CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Pais de Araujo nº 29, 1º. andar, conj. 11, Itaim Bibi, CNPJ nº 61.542.155/0001-44, transmitiu o imóvel desta matrícula, por **dação em pagamento**, a **EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Gomes de Carvalho nº 1266, 5º. andar, conjuntos 55 e 56, Vila Olímpia, CNPJ nº 49.922.701/0001-77, pelo valor de Cr\$1.702.435.985,39, padrão monetário vigente em 14/05/1993. (valor venal 2014 – R\$174.744,76). [Prenotação nº 346.431, de 29/05/2014].

Registrado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jp

R.04

09 de junho de 2014

Por escritura de 26 de maio de 2014, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da comarca de Guarujá-SP, do livro 1231, págs. 243/253, a **EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a **SOLO AMBIENTE – PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Capitão Francisco Padilha nº 94, Jardim Europa, CNPJ nº 58.616.152/0001-01, pelo preço de R\$56.425,78. (valor venal 2014 – R\$174.744,76). [Prenotação nº 346.432, de 29/05/2014].

Registrado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jp

Av. 5. Protocolo nº 486.412, de 14 de janeiro de 2025. **Restrições Convencionais Urbanísticas**. Procedo de Ofício à presente averbação para constar que do contrato padrão, entranhado no processo do registro do Loteamento denominado PARK LANE II, constam restrições urbanísticas impostas pela Loteadora. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de janeiro de 2025. Selo digital nº 120469331000000089210125H.

Continua na ficha 02

Matricula

Ficha

74.329

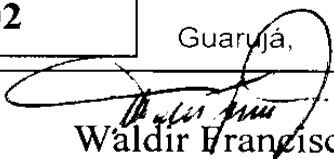
02

Guarujá,

de **24 de janeiro de 2025**

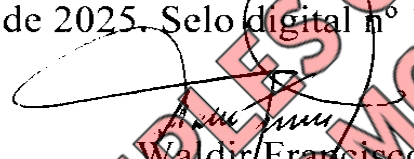
de

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.6. Protocolo nº 487.987 de 24 de fevereiro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo 1º Ofício Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, aos 24 de fevereiro de 2025 nos autos de processo nº 0001070-09.2024.8.26.0100 da ação de execução civil, movida por **BL - CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES RIBEIRÃO PRETO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.774.274/0001-66, em face de **SOLO AMBIENTE - PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.616.152/0001-01, e outra, pelo valor de R\$497.516,04, incluído 4 imóveis, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$370,81. Guarujá, 05 de março de 2025. Selo digital nº 120469331000000090148025N.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualizada e autenticada
em www.escrevitoria.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

 **ONR**